



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

1762

0052

SERV.

PROT.

0009

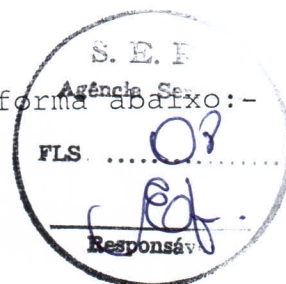
3107

JOÃO TEIXEIRA ALVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escriventes

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA , na forma abaixo:-



SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que ao(s) vinte e tres dia(s) do mês de julho do ano de dois mil e oito (23/07/2008), Era Cristã, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado(a), compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es), RONALDO FERNANDES ALVES, brasileiro, engenheiro civil, C.I. 1.875.064 DGPC/GO - 2a.via, CPF 402.437.291-20 e seu conjugue DÉBORA HISAE WATANABE ALVES, brasileira, odontologa, C.I. 1.241.890 SSP/DF, CPF 863.144.836-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a rua Carina, quadra H-1, lote 01, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO ; e, de outro lado, como outorgado(s) comprador(es), CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO, brasileiro, administrador de empresas, C.I. 486.192/2a via/SESP/GO, CPF 175.599.011-15, casado(a) com SINARA DE OLIVEIRA MORAES PEIXOTO sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado(a) a rua 2, nr. 708, apt. 702, Setor Oeste, Goiânia/GO ; reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de numero tres (03), da quadra setenta e cinco (75), comercial, situado na Avenida Rio Verde, no Jardim Presidente, nesta Capital, com a area de 490,00 metros quadrados, sendo: 14,00 metros de frente para a Avenida Rio Verde; 14,00 metros pela Rua Presidente Hermes da Fonseca; 35,00 metros de ambos os lados, dividindo com os lotes 02 e 04, havido por compra feita de Joaquim Tomaz Ramos e sua mulher, conforme escritura lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 371, fls. 121/v, em 30/10/1998, pelo valor de R\$ 12.000,00, devidamente matriculado no Cartorio de Registro de Imoveis da 1ª Circunscrição desta Capital, sob nr. R-4-2.487, acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador (es) plena e geral quitação,





PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO	FOLHA
1762	0053
SERV.	PROT.
0009	3107

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escreventes

prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTI. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita(m) esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A guia do ISTI, será recolhida pelo(s) outorgado(s) comprador(es), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicado no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. O(s) outorgado(s), na forma do que permite o estabelecido no parágrafo segundo, Incisos III e V, do artigo primeiro, do Decreto Lei número 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei número 7.433, de 18/12/1985, dispensa(m) a(s) certidão(ões) negativa(s) de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, assumindo o(s) outorgado (s) total responsabilidade por tal declaração. Foram-me apresentadas as certidões negativas Federal, Estadual, e negativa de ônus, que ficam arquivadas nestas notas. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. Inscrição municipal nr. 332.006.0050.000-1, valor venal de R\$ 105.310,80. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, Quint.
Escrevente Autorizado(a) que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.
Taxa Judiciaria: R\$ 42,21 , Emolumentos R\$ 988,20 , Tx
FUNDESP
(Lei 14376) R\$ 109,80 @

Ronaldo Fernandes Alves
RONALDO FERNANDES ALVES

Debora Hisae Watanabe Alves
DEBORA HISAE WATANABE ALVES

Cairo Antônio Vieira Peixoto
CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO

Em testº Quint. da verdade.
J. Teixeira Álvares - Tabelião



CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Av. da República, 120 - Sala 020 - Setor Central - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - Fone: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-8686

AUTENTICAÇÃO Conferência com o Original
Goiânia-GO, 04 de maio de 2011

Marcos Delfeon Oliveira dos Santos - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia
Protocolo: 397.145 - Livro: 1M - Folha: 193V

Atos Praticados:

R5 - 2.487 - Compra e Venda

Em 14/08/2008. O Suboficial
Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 497,75

REG. DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial



60
CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6668

AUTENTICAÇÃO Confere com o Original.
Goiânia-GO, 04 de maio de 2011.

Marcos Deleon Oliveira dos Santos - Escrevente

